



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0898/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 28 de maio de 2025.

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO
2005/2025

DATA / HORA
06/06/2025 14:14:55

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Referente: Indicação nº 564/2025
6ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção à Indicação nº 564/2025, de autoria do Nobre Vereador Reinaldo Santos, **encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio do Memorando Nº 819/2025 – SMDS**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

MEMORANDO SMDS n.º 819/2025

Cajamar/SP, 26 de maio de 2025.

À SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO / GABINETE DO PREFEITO

DEPARTAMENTO DE APOIO LEGISLATIVO

A/c Ilma. Dra. Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

Assunto: Resposta ao Memorando n.º 1.559/2025 – DAL/SMG.

Referente: Indicação n.º 564/2025 – 6ª Sessão – Câmara Municipal de Cajamar.

Ilma. Sra.

Em resposta a Vosso Memorando, informamos que a proposta será incluída em nossa programação de projetos futuros, de modo que em momento oportuno, havendo disponibilidade orçamentária, analisaremos sobre a possibilidade ou não de criação do Projeto em referência.

Ademais, importante frisar que para atendimento a idosos que residem sozinhos ou que passam a maior do tempo desacompanhados o Município dispõe de equipamento que oferece cuidados e atividades para pessoas idosas durante o dia.

Informamos que tal serviço acontece no Centro Dia do Idoso – CDI, localizado no Distrito do Polvilho.

No mais, aproveitamos o ensejo para externar votos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Niedson Silva de Souza Filho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO

27 MAI 2025

Julia Am... 11 50
Recebido Por Horas



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 564 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMA	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	30 / abril / 2025
Despacho:	<i>Dynaminha - JL</i>
<i>EDIVILSON LEME MENDES</i>	

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Kauã Berto Sousa Santos, que seja realizado um estudo para a criação de um projeto de teleassistência destinado aos idosos que residem sozinhos ou que passam a maior parte do tempo desacompanhados.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica diante da realidade vivenciada por muitos idosos em nosso município, os quais, em grande número, residem sozinhos ou permanecem desacompanhados durante boa parte do dia. Essa condição de isolamento os torna especialmente vulneráveis a acidentes domésticos, quedas, mal-estares súbitos ou outras situações de risco, nas quais a ausência de assistência imediata pode acarretar consequências graves.

Diante desse cenário, propõe-se a implementação de um Projeto de Teleassistência, que consistiria na disponibilização de dispositivos eletrônicos — como pulseiras ou colares com botão de emergência — aos idosos cadastrados no programa. Esses dispositivos poderiam ser acionados em casos de urgência, enviando automaticamente um alerta para uma central de atendimento especializada.

A central, ao receber o chamado, tomaria as medidas cabíveis, como contatar familiares e vizinhos previamente cadastrados no sistema, além de, em casos mais graves, acionar diretamente o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) ou outro serviço de pronto atendimento disponível.

Essa iniciativa visa garantir maior segurança, autonomia e qualidade de vida aos idosos, além de oferecer tranquilidade aos seus familiares. Trata-se de uma ação preventiva e humanitária, voltada à proteção de uma parcela significativa e vulnerável da população.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 17 de abril de 2025

Reinaldo Santos
REINALDO SANTOS
VEREADOR

MDB – Movimento Democrático Brasileiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

REINALDO SANTOS

- CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo
antos@camaracajamar.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 12/05/25
às 05 h 30

Pamela

ROTOCOLO
1330/2025

DATA / HORA
23/04/2025 12:39:48

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12